



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Quarta-feira • 18 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Portaria Nº 02 de 18 de maio de 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Varzedo e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Varzedo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARZEDO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 347/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Varzedo, de forma mais específica nas estratégias 19.2, 19.3 E 19.8 da meta 19

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME/Varzedo nº 02 de 16 de dezembro de 2020 que regulamenta a implementação do Referencial Curricular Municipal de Varzedo nas instituições educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino, e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01 de 30 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais:

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MANOEL JOSÉ DE SOUZA

DANIEL DE ALMEIDA LIMA – Diretora escolar
EDILENE DA SILVA ALMEIDA- Vice- diretora
ALICE DOS ANJOS SANTOS – Coordenadora pedagógica
LUCIANA CURCINO SANTOS – Representante de professor
ADRIELE DOS SANTOS MASCARENHAS – Representante dos auxiliares de secretaria
CLÁUDIA SENA TEIXEIRA- Representante dos auxiliares de sala
ARITÂNIA VILAS BOAS BATISTA- Representante de pais de alunos

GRUPO ESCOLAR ESTEVÃO MOREIRA SAMPAIO

TÂNIA CRISTINA DE ASSIS BITENCOURT – Diretora escolar
CRISPINA ALVES DOS SANTOS– Coordenadora pedagógica
IRENILDA PEREIRA DOS SANTOS – Vice- diretora
STELITA PEREIRA DOS SANTOS- Representante de professor
ADRIANA MIRIAN SILVA BORGES DE JESUS- Representante de professor
ISLÂNDIA DE JESUS SILVA - Representante dos auxiliares de sala

GRUPO ESCOLAR AMÉLIA HENRIQUE DOS REIS

EVALDICE DOS SANTOS - Vice - diretora
ANA LUCIA PEREIRA SANTOS MOTA -Coordenadora Pedagógica
BÁRBARA DAMASCENO DOS SANTOS - Auxiliar de secretaria
JANISLEI DOS SANTOS- Representante de professor
ROSILAINE RODRIGUES SANTIAGO BARRETO - Representante de professor

JOSILENE DE JESUS PAIXÃO DA SILVA -Auxiliar de merenda
MIRAILDES SANTOS SILVA - Auxiliar de serviços gerais
GESSICA SANTOS BARBOSA – Representante de pais

PRÉDIO ESCOLAR DOUTOR OSVALDO CAMPOS

JOCÉLIA DOS SANTOS CÔRTEZ ARGÔLO – Diretora escolar
ELANE CARDOSO DOS SANTOS- Coordenadora pedagógica
ELIANE SANTANA DA SILVA - Representante de professor
ELIENE MORAIS SILVA- Representante de professor
CAMILA DE JESUS DOS SANTOS - Representante de professor
JOSIENE ANDRADE DE SOUZA BARRETO - Representante de professor
JOSIMARA DE JESUS SANTOS - Representante de professor
MARIA DA CONCEIÇÃO DE J. SENA FILHA - Representante de professor
JANETE CARDOSO DA SILVA SANTOS – Representante dos auxiliares de limpeza
LAURA SILVA CARDOSO - Auxiliar de secretaria
MILLENA FRANCISCA DIAS - Representante dos auxiliares de sala

CRECHE PROINFANCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

MARIA VERÔNICA DE JESUS ANDRADE - Diretora escolar
LINDALVA SANTOS ALMEIDA - Vice - diretora
CLEIDE SANTANA COUTO- Coordenadora pedagógica
FRANCILENE MOURA SOARES- Representante de professor
LUCIENE DOS SANTOS SOUZA RIBEIRO - Representante de professor
EDNA CONCEIÇÃO A DE JESUS - Representante dos auxiliares de sala

PRÉDIO ESCOLAR SANTA BÁRBARA

MARINEZ FRANÇA DE SANTANA – Vice- diretora
CLEIDE SANTANA COUTO – Coordenadora pedagógica
JOCIMEIRE SANTANA LOPIS – Representante de professor
VALDINEIDE NA ANUNCIAÇÃO NICÁCIO – Representante de professor
JAQUELINE NICÁCIO NUNES – Representante de professor
SUELY RODRIGUES DOS SANTOS – Representante dos auxiliares de sala
EDIVANIA DA CRUZ SANTOS DA CONCEIÇÃO - Representante da comunidade
EDIVANIA FIGUEREDO ANUNCIAÇÃO – Representante de pais
GENIVALDO MONTEIRO NICÁCIO- Representante de pais
ANALICE MUNIZ NICÁCIO- Representante dos auxiliares de sala
CAROLINE COSTA BARRETO – Representante de pais

ESCOLA MONSENHOR GILBERTO VAZ SAMPAIO

ANA CLÁUDIA ANDRADE SOUSA - Diretora escolar
MARIA IZAILDA MARQUES DO ROSÁRIO- Vice-diretora
IVONETE DE JESUS SANTIAGO DE SOUZA- Vice-diretora
SILVANDA DE OLIVEIRA SANTANA BITENCOURTT- Vice-diretora
MARIA EUNICE DE JESUS SANTANA - Coordenação pedagógica
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS - Articulador de área

LUCINEIA CORREIA DE SOUSA E SOUZA – Articulador de área
NEUCIELE SANTOS PEREIRA - Representante de professor
TAINARA SOUSA DOS SANTOS - Representante de professor
ROSANGELA BARRETO DE BRITO SANDE - Representante de professor
ANA DE JESUS TEIXEIRA - Representante de professor
LUCAS REIS DOS SANTOS - Representante de professor
LÍVIA NASCIMENTO COSTA ALVES – Representante de aluno
ANTONIO EVILASIO DOS SANTOS SILVA - Representante de aluno
ANTÔNIA SILVA SANTOS – Representante da equipe técnica da secretaria
LUÍS CARLOS S. DE CASTRO - Agente de portaria
IOLANDA CASTRO ALVES – Representante da equipe de limpeza
JOSENILDO ALVES COUTO - Representante dos vigilantes
GEÓRGIA DENICE DA SILVA REIS - Representante de equipe da alimentação escolar
CLEIDE DE JESUS DOS SANTOS – Representante dos auxiliares de sala

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Varzedo-BA, 18 de maio de 2022.



Gleide Almeida Souza Malaquias
Secretária Municipal de Educação